

ENVIO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA ANÁLISE- CEP UNIPAMPA

PASSOS:

I) CADASTRO - Para envio de qualquer projeto é obrigatório seu cadastro na Plataforma Brasil pelo endereço: www.saude.gov.br/plataformabrasil

Importante:

*Para efetuar o cadastro o pesquisador deverá ter digitalizado o documento de identidade (PDF) e arquivo de JPEG ou PDF de sua foto, além de currículo *Lattes* atualizado;

*todos os pesquisadores devem estar cadastrados ou não poderão constar no projeto;

*OBRIGATORIAMENTE o pesquisador deve se vincular a instituição Universidade Federal do Pampa (Quando perguntado Deseja vincular alguma instituição de pesquisa? – clique SIM e busque por Universidade Federal do Pampa que possua CNPJ), sob pena de seu projeto não ser enviado a este CEP; Após a conclusão do processo de cadastro será enviado ao e-mail ao qual você se cadastrou a senha de acesso por meio do e-mail: PLATBR – Cadastro Plataforma Brasil.

*No caso de pesquisa elaborada por aluno de TCC ou graduação, o pesquisador responsável será o professor orientador;

*No caso de alunos de pós-graduação, o próprio aluno pode cadastrar-se como pesquisador responsável.

* É de inteira responsabilidade do pesquisador, acompanhar a situação do seu projeto bem como os prazos.

II) DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROTOCOLO DE PESQUISA:

a) **FOLHA DE ROSTO** – disponível diretamente na Plataforma Brasil – deve ser impressa, assinada pelo pesquisador responsável e pelo diretor do Campus, digitalizada e inserida na Plataforma Brasil.

b) **PROJETO DE PESQUISA** – O projeto será detalhado na Plataforma em campos específicos. Não é necessário enviar projeto completo em formato DOC, PDF etc.

* Caso sua introdução/revisão bibliográfica ou metodologia exceder os 4000 caracteres disponíveis na plataforma, você pode anexar em pdf o documento identificado na tela 5 (no espaço destinado pela Plataforma para a descrição escreva – documento em anexo por exceder o número de caracteres. Nomear o documento de acordo com a nomeação da plataforma (Ex: metodologia; introdução etc.);

* **No campo Metodologia deve-se incluir (primeira linha) a informação do número de registro na PROPESQ ou PROEXT (anexado em pdf na tela 5).**

* A cada resubmissão do projeto o cronograma deverá estar atualizado na PLATBR.

c) **TCLE** – termo de consentimento livre e esclarecido – documento emitido pelo pesquisador e anexado a Plataforma Brasil.

Dados contemplados na avaliação do TCLE (baseado na resolução CONEP 196/96):

1) linguagem acessível e compatível com os sujeitos participantes da pesquisa (2^a pessoa do singular e apresentar sucintamente todos os aspectos listados abaixo com linguagem clara e impressão legível);

2) apresentação da justificativa da pesquisa;

3) apresentação dos objetivos da pesquisa

4) apresentação dos procedimentos empregados na pesquisa;

5) esclarecimento dos desconfortos e riscos consequentes da pesquisa;

6) apresentação dos benefícios esperados para o sujeito da pesquisa e informação sobre os dados do responsável e do CEP ao qual foi submetida a pesquisa

- 7) esclarecimentos antes e durante a pesquisa sobre sua metodologia
- 8) apresentação clara, ao sujeito participante da pesquisa, da liberdade de recusar ou retirar seu consentimento sem penalização;
- 9) garantia de sigilo e privacidade de sua participação
- 10) como e com quem irá obter o TCLE
- 11) métodos alternativos existentes caso se aplique
- 12) possibilidade de inclusão em grupo controle ou placebo, caso se aplique
- 13) formas de resarcimento, caso se aplique
- 14) formas de indenização, caso se aplique.

* O TCLE deve incluir a informação de que foi elaborado em duas vias idênticas das quais uma ficará com o sujeito, incluindo endereço (institucional) e telefone para contato com o pesquisador responsável e, ao final, também deve constar o endereço eletrônico do Unipampa/CEP (cep@unipampa.edu.br). O participante da pesquisa e o pesquisador responsável deverão rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, e ambos devem assinar a última página do referido Termo.

Sugestão: ler Resolução CNS196/96, com ênfase nos incisos IV.1 e IV.2

*informar também que serão aceitas ligações a cobrar – incluir telefone celular do orientador.

*Local e data, assinatura do participante da pesquisa;

*Assinatura do Participante

*Assinatura dos Pesquisadores

*****Não pode conter declaração!!!!

III) TERMO DE CONFIDENCIALIDADE – deve ser anexado a PLATBR após assinado por todos os pesquisadores participantes.

IV) INSTITUIÇÃO CO-PARTICIPANTE – são aquelas que participam do projeto e não são a instituição de origem do pesquisador. Ex: escola, posto de saúde, hospital etc. Estas instituições devem emitir um documento de anuência (autorização condicionada) do projeto que deve ser assinada pelo responsável (logo, carimbo e assinatura) e digitalizada e anexada a Plataforma. **MODELO SUGESTIVO NESTE SITE.**

*caso a instituição participante possua CEP próprio, buscar no sistema a instituição, e a partir deste momento esta poderá optar por analisar também ou não o projeto enviado.

V) INSTRUMENTOS DA PESQUISA: documentos como instrumentos ou roteiros de coleta de dados, questionários, etc. devem ser anexados pelo pesquisador na Plataforma.

V) PARA CADASTRAR NOVA PESQUISA: entrar na Plataforma Brasil com sua senha, clicar ícone Cadastrar nova Submissão e seguir os passos indicativos do programa. (vide anexo que demonstra como submeter um projeto – ***Processo submissão pesquisa.pdf***).

IMPORTANTE: Projetos em andamento aprovados por este CEP devem ser inseridos na Plataforma Brasil e anexado parecer do CEP. (botão da direita – **Submeter projeto anterior a PLATBR**)

Atenção: os projetos ainda em vigência devem ser inseridos na Plataforma Brasil juntamente com a carta de aprovação;